

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ CARLOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDVAN RUI PINTO COITEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARIANE MOUTINHO DA ANUNCIAÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TYENAY DE SOUSA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BÁRBARA MARIA MORAIS DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA BEATRIZ QUINTAS SANTIAGO DE ALCÂNTARA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO XAVIER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 8 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.800, de 7 de fevereiro de 2019.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IZABELA DE MELO PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.815, de 28 de fevereiro de 2019.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAPHAEL SOUZA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.815, de 28 de fevereiro de 2019.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCUS ANDERSON COUTINHO SAAVEDRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.799, de 7 de fevereiro de 2019.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEONARDO ARAUJO GILLET MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.799, de 7 de fevereiro de 2019.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SELMA DE SOUZA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.799, de 7 de fevereiro de 2019.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JÉSSICA ARGENTINA DE LIMA MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SARA BARBOSA PONTES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOAQUIM MARQUES CARNEIRO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GERSON CARDOSO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEANDRO SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado